



**A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
NÃO PODEM SER VÍTIMAS
DO SILÊNCIO.
DEVEMOS ORIENTÁ-LOS
E EDUCÁ-LOS.**



Apresentação

Não apenas como prefeito, mas como cidadão hortolandense, tenho muita satisfação em apresentar este trabalho, criado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esta cartilha, feita para colorir, reúne um conjunto de informações que merecem ser conhecidas por pessoas de todas as idades, para que esses direitos sejam válidos e respeitados cotidianamente por todos nós.

Pensando em todos esses direitos, nossa Administração desenvolveu e pôs em prática uma série de programas voltados para a valorização dos menores. Atividades educativas, de recreação e lazer, capazes de tirar as crianças das ruas, vêm sendo desenvolvidas nos quatro cantos da cidade, atraindo, inclusive menores de cidades da região.

Essa nossa preocupação com o bem estar das crianças e jovens não exclui a família, que deve ser sempre o núcleo, a referência afetiva, o ponto de equilíbrio tão importante na formação do caráter.

Não deixa de fora também os portadores de deficiência física, mental e sensorial ou múltipla, que apesar de limitações têm potencialidades e habilidades que precisam ser exploradas.

Enfim, crianças e adolescentes são uma prioridade da qual não abrimos mão.

Quem sabe assim, a gente consegue tornar a vida dos baixinhos um pouco mais colorida, como certamente cada um deles deseja.

Luis Antonio Dias da Silva
Prefeito Municipal

Para ler e colorir:



Venha e participe do Conselho

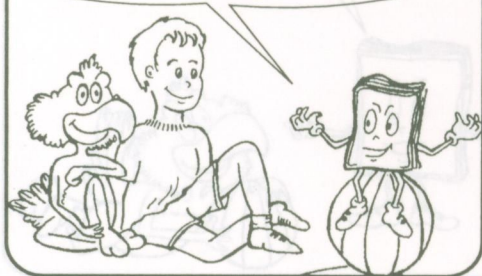


Isso não é nada. Esperem e ouçam este livrinho falar sobre o Conselho. Apresentem-se.



Vamos fortalecer este Conselho no Município

Estes conselhos são integrados paritariamente, ou seja, com o mesmo número de conselheiros do poder público e organizações representativas da sociedade.



Preciso me enturmar no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**



O papel do Conselho é de formular a política dos direitos da criança e do adolescente, definindo as prioridades, acompanhar e avaliar as ações governamentais e não governamentais destinadas ao atendimento da criança e do adolescente.



O Conselho tem que ter a participação da comunidade para que possa desenvolver um bom trabalho no município.

É isso mesmo.



Existem algumas atribuições do Conselho:

- Efetuar registro das entidades governamentais e não governamentais
- Contribuir na criação do conselho tutelar

Legal a criação deste Conselho! Quero saber onde posso encontrá-lo.



Loro, você é muito legal, atencioso e participativo. Venham todos conhecer nosso trabalho mais de perto.



Amigos!
Venham participar do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**



Endereço: Rua João Blumer, 231
Remanso Campineiro
Tel.: 865-4030 e 865-1562

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Hortolândia, criado sobre a Lei de no 137 / 93 no dia 29 de dezembro de 1993, tem como objetivo específico definir e controlar a política de atenção à criança e ao adolescente.

"Ensine a criança no caminho em que deve andar e ainda quando for velho não se desviará dele".

Bíblia, Livro dos Provérbios, cap. 22, versículo 6.

**PREFEITURA
MUNICIPAL**



Administração de
Hortolândia

